

EDITAL Nº. 010/2017 – PROEG DE SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DOS CÂMPUS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT – POR TRANSFERÊNCIA INTERNA (CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UNEMAT DE MESMA ÁREA DE AFINIDADE DE CONHECIMENTO) E TRANSFERÊNCIA EXTERNA (OUTRAS IES NACIONAIS PÚBLICAS OU PRIVADAS)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), no uso de suas atribuições, em atendimento às Resoluções n.º 054/2011-CONEPÉ, n.º 006/2016-CONEPÉ e n.º 069/2015-CONEPÉ, bem como tendo em vista a existência de calendário acadêmico específico para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas do Curso de Bacharelado em Medicina (Resolução n.º 004/2017 – *Ad Referendum* do CONEPÉ), ofertado no câmpus universitário de Cáceres, **RESOLVE** publicar normas e procedimentos a serem adotados, com vistas ao preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Bacharelado em Medicina, de acordo com a fase/ciclo em que se encontram, para ingresso no período letivo de 2017/2.

1. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO-ALVO

Este Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento de vagas remanescentes do Curso de **Bacharelado em Medicina**, ofertado no câmpus universitário de Cáceres, de acordo com a fase ou ciclo em que se encontram.

1.1. Poderão candidatar-se ao processo de seleção para preenchimento das vagas de que trata este Edital:

- I. discentes de curso de graduação presencial dos câmpus da Unemat de mesma área de afinidade de conhecimento (TRANSFERÊNCIA INTERNA);
- II. discentes de mesmo curso de graduação presencial de outras IES públicas, reconhecidos pelo respectivo órgão regulador (TRANSFERÊNCIA EXTERNA);
- III. discentes de curso de graduação presencial de outras IES públicas de mesma área de afinidade de conhecimento, reconhecidos pelo respectivo órgão regulador (TRANSFERÊNCIA EXTERNA);
- IV. discentes de mesmo curso de graduação presencial de IES privadas, reconhecidos pelo respectivo órgão regulador (TRANSFERÊNCIA EXTERNA);
- V. discentes de cursos de graduação presencial de IES privada de mesma área de afinidade de conhecimento, reconhecidos pelo respectivo órgão regulador (TRANSFERÊNCIA EXTERNA).

1.2. As áreas de afinidades do Curso de Bacharelado em Medicina estão definidas na Resolução n.º 069/2015-CONEPÉ, constante no Anexo III.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 2.1.** O candidato deverá possuir carga horária mínima a ser aproveitada, correspondente à fase/ciclo em que a vaga remanescente se encontra, segundo o Anexo I.
- 2.2.** Comprovar previamente, por meio de histórico escolar, a obtenção de aprovação em todas as disciplinas previstas para o 1º (primeiro) período da matriz curricular do curso de origem, em conformidade ao disposto no artigo 119, da Resolução n.º 054/2011-CONEPE.
- 2.3.** O candidato deverá entregar à banca avaliadora do curso de destino pleiteado, **na data do exame de seleção, no momento da conferência de seus documentos**, os programas das disciplinas (matérias ou unidades curriculares) e das demais atividades formativas nas quais o candidato obteve aprovação na instituição de origem (conteúdo programático que descreve as atividades que foram desenvolvidas), todos vistados pelo órgão/departamento/repartição responsável pela emissão, para a verificação da correspondência entre a carga horária mínima cursada, de acordo com o número de disciplinas e/ou créditos a serem aproveitados, e à fase/ciclo em que a vaga remanescente se encontra.
- 2.4.** Em momento oportuno, após esgotadas todas as possibilidades de preenchimento das vagas remanescentes durante o ano letivo, com fundamento no art. 2º, da Resolução n.º 006/2011, será publicado Edital destinado aos candidatos portadores de diplomas de nível superior da área ou de área de afinidade de conhecimento, aplicando-se, no que couber, os mesmos critérios de seleção para os casos de transferência externa.

3. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	11/07/2017	até às 18 horas	Endereço eletrônico* e SAA** de cada câmpus
Prazo para inscrição	13/07 a 14/07, 17/07 a 19/07/2017	Conforme horário da SAA** do câmpus de Cáceres	SAA** do câmpus de Cáceres
Divulgação das inscrições homologadas	31/07/2017	até às 18 horas	Endereço eletrônico* e SAA** do câmpus de Cáceres
Prazo para interposição de recursos sobre indeferimento de inscrição	01/08/2017	Conforme horário da SAA** do câmpus de Cáceres	SAA** do câmpus de Cáceres
Divulgação dos resultados dos recursos interpostos por indeferimento de inscrição	04/08/2017	até às 18 horas	Endereço eletrônico* e SAA** do câmpus de Cáceres
Exame de seleção	08/08/2017	das 14 às 17 horas	Endereços constantes no Anexo IV deste Edital
Publicação do Gabarito	09/08/2017	até às 18 horas	Endereço eletrônico*
Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção	17/08/2017	até às 18 horas	Endereço eletrônico* e SAA** do câmpus de Cáceres
Prazo para interposição de recursos sobre resultado	18/08/2017	Conforme o horário de funcionamento de cada coordenação de curso	Coordenação do curso ao qual pleiteie a vaga

preliminar do processo de seleção			
Divulgação do resultado dos recursos e publicação do resultado final	23/08/2017	até às 18 horas	Endereço eletrônico* e SAA** do câmpus de Cáceres
Matrícula	--	Conforme horário da SAA** do câmpus de Cáceres	28/08/2017 a 31/08/2017

* <https://goo.gl/zG62qV>

** Supervisão de Apoio Acadêmico

*** Disponível em: <https://goo.gl/pSRfU>

4. DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Para fins de inscrição no processo de seleção para preenchimento das vagas de que trata este Edital, o discente ou seu procurador legal, deverá comparecer **no período de 13 a 19 de julho de 2017, no horário de expediente administrativo**, na Supervisão de Apoio Acadêmico (SAA), do câmpus universitário de Cáceres, conforme endereço constante no Anexo IV deste Edital.
- 4.2. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos, Editais Complementares, comunicados oficiais, e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3. São documentos necessários para realizar a inscrição:

TIPO DE VAGA PLEITEADA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Transferência interna (curso de graduação presencial da Unemat de mesma área de afinidade de conhecimento) ou Transferência externa (curso de graduação presencial de outras IES nacionais públicas ou privadas)	<p>I. Cópia do documento oficial de identificação pessoal em que conste o RG e CPF;</p> <p>II. Cópia do Atestado de vínculo e Histórico Escolar, emitidos pelo órgão/departamento/repartição da Instituição de origem, no período letivo deste Edital, em que conste o curso de graduação presencial, de oferta contínua, a que o candidato está vinculado;</p> <p>III. Procuração particular original, se for o caso.</p>

- 4.4. A inscrição poderá ser realizada por representação legal, via procuração particular **original**, instruída com cópias e originais dos documentos pessoais (RG e CPF) do procurador para conferência. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador.

O candidato poderá utilizar o modelo de procuração disponibilizado no endereço <https://goo.gl/zG62qV>, clicando no link: "modelo de documentos".

- 4.5. Não serão aceitas inscrições via e-mail, fax ou quaisquer outros meios telemáticos.

- 4.6. O candidato que, conforme o histórico escolar, apresentar carga horária total de seu curso de origem inferior à carga horária necessária para acessar a vaga remanescente identificada, de acordo com a fase ou ciclo em que se encontra, terá sua inscrição indeferida.
- 4.7. O candidato somente será considerado inscrito no presente processo de seleção, após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital.
- 4.8. O candidato não aprovado deverá retirar na SAA a documentação apresentada no prazo de até 45 dias, contados da divulgação do resultado final. Após esse prazo, a SAA fará o descarte da documentação não retirada.

5. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 5.1. Com fundamento no inciso VIII, do art. 56 e no II, do art. 121, da Resolução nº. 054/2011-CONEPE, o preenchimento das vagas de que trata este Edital está condicionado, dentre outros requisitos a serem contemplados, à aprovação em exame de seleção.
- 5.2. O exame de seleção constitui-se de uma prova de conhecimentos específicos, cujos conteúdos a serem abordados estão listados no Anexo II deste Edital.
- 5.3. A prova de conhecimentos específicos conterà, no mínimo, 07 e, no máximo, 20 questões.
- 5.4. As questões serão de múltipla escolha e/ou dissertativas.
- 5.5. Cada questão de múltipla escolha deverá conter 05 (cinco) itens (elencados de “a” a “e”), em que o candidato assinalará uma única alternativa como resposta, de acordo com o enunciado.
- 5.6. **Para classificação** o candidato deverá obter, no mínimo, nota 5,0 (cinco).

6. DO ENQUADRAMENTO DA VAGA POR FASE/CICLO

- 6.1. Segundo o art. 2º, § 1º e § 2º, da Resolução nº. 006/2016-CONEPE, as vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a fase/ciclo em que se encontram, sendo utilizado para a sua identificação o conceito de “turma” estabelecido no artigo 41, da Resolução n.º 054/2011-CONEPE.
- 6.1.1. À luz do conceito de “turma”, mencionado no item anterior, a cada uma das fases/ciclos dos cursos de graduação, em que tiver vagas remanescentes, corresponderá, segundo o respectivo projeto pedagógico de curso, a uma porcentagem mínima de sua carga horária total, excetuando-se desse cômputo a carga horária reservada às atividades complementares.
- 6.2. A porcentagem de carga horária mínima por fase ou ciclo será distribuída de acordo com a seguinte proporção:
- I. Cursos de graduação com período de integralização mínimo de 6 anos: 8,33 % X nº da fase ou ciclo.
- 6.3. Para fins de classificação neste processo de seleção, a carga horária mínima correspondente à fase ou ciclo em que a vaga remanescente se encontra, é verificada a partir da soma da carga horária das disciplinas e/ou créditos realizados pelo candidato no curso de origem a serem aproveitados no curso de destino.

- 6.4.** A verificação do enquadramento do candidato na fase/ciclo em que a vaga remanescente se encontra será feita com base no Histórico escolar, **entregue no ato da inscrição**, conforme item 4.3, II, bem como nos programas das disciplinas (matérias ou unidades curriculares) e das demais atividades formativas nas quais o candidato obteve aprovação na instituição de origem (conteúdo programático que descreve as atividades que foram desenvolvidas), entregues à banca examinadora, **na data do exame de seleção**, conforme o item 2.3.
- 6.5.** O candidato que não tiver obtido no exame de seleção, no mínimo, nota 5,0 (cinco), não terá seus documentos apreciados para fins de enquadramento por fase/ciclo em que a vaga se encontra.
- 6.6.** O candidato que não possuir a carga horária mínima correspondente para o enquadramento na fase ou ciclo em que a vaga remanescente se encontra, nos termos do item 6.4, será desclassificado.

7. DA BANCA DE SELEÇÃO

- 7.1.** A seleção para preenchimento das vagas remanescentes será realizada por uma Banca constituída por três membros, designados pela Coordenação do Curso.
- 7.2.** Caberá à Banca:
- I.** Analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
 - II.** Deferir ou indeferir a inscrição;
 - III.** Elaborar, aplicar e corrigir o exame de seleção;
 - IV.** Elaborar o gabarito das questões de múltipla escolha e das questões dissertativas (resposta esperada);
 - V.** Proceder à análise do enquadramento por fase/ciclo;
 - VI.** Receber e responder os recursos interpostos dentro dos prazos constantes neste Edital;
 - VII.** Realizar a classificação dos candidatos para preenchimento das vagas, considerando-se o disposto no item 8 deste Edital;
 - VIII.** Encaminhar os resultados à Coordenação do Curso, para homologação, e à PROEG, no e-mail **proeg.editais@unemat.br**, para publicação.

8. DA DATA, DO LOCAL E DAS INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 8.1.** A prova de conhecimentos específicos será aplicada no dia **08 de agosto de 2017**, das **14 às 17 horas**, nas dependências de cada câmpus, conforme endereços constantes do Anexo IV deste Edital.
- 8.2.** A prova de conhecimentos específicos terá duração de 03 (três) horas.
- 8.3.** A aplicação da prova de conhecimentos específicos é de responsabilidade da Banca Examinadora, podendo, a depender da necessidade, outros docentes do curso serem designados pela Coordenação para auxiliar nos trabalhos.

- 8.4.** O candidato deverá comparecer ao local de realização do exame de seleção com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início.
- 8.5.** No dia de realização do exame de seleção o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos e materiais:
- I. Comprovante original do requerimento de inscrição ao processo de seleção de que trata este Edital;
 - II. Documento de identidade original com foto;
 - III. Caneta transparente com tinta de cor azul ou preta.
- 8.6.** Não será permitida a entrada do candidato no local do exame de seleção após às 14 horas.
- 8.7.** Não será permitido ao candidato portar, dentro da sala do exame de seleção, textos de qualquer natureza, cadernos, blocos de notas, agendas ou qualquer dispositivo eletrônico.
- 8.8.** Recomenda-se aos candidatos com cabelos longos, mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra. Caso o candidato esteja com os cabelos soltos, tapando as orelhas, poderá ser solicitado que prenda-o, ainda que temporariamente, de modo a permitir que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica.
- 8.9.** A prova de conhecimentos específicos deverá ser realizada, obrigatoriamente, com caneta de tinta azul ou preta.
- 8.10.** As assinaturas na folha de presença e nas folhas de prova são de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.11.** O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação do exame de seleção tendo decorrido, no mínimo, 02 (duas) horas de seu início.
- 8.12.** Será eliminado o candidato que:
- I. Durante a aplicação do exame de seleção estiver praticando qualquer espécie de fraude, ato de improbidade ou de indisciplina ou portando qualquer dos materiais/objetos descritos no item 8.7 deste Edital;
 - II. Retirar-se da sala no prazo inferior ao disposto no item 8.11 deste Edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 9.1.** Para fins de classificação e preenchimento das vagas previstas neste Edital, será observada:
- a) A aprovação no exame de seleção, com, no mínimo, nota 5,0 (cinco);
 - b) A possibilidade de enquadramento do candidato na fase/ciclo em que a vaga se encontra;
 - c) A ordem de prioridades prevista no art. 56, da Resolução n.º 054/2011-CONPEPE, e art. 2.º, da Resolução n.º 006/2016-CONPEPE, a saber:
 - I. TRANSFERÊNCIA INTERNA (discentes de cursos de graduação presenciais dos câmpus da Unemat de mesma área de afinidade de conhecimento);
 - II. TRANSFERÊNCIA EXTERNA: (discentes de mesmo curso de graduação presencial de outras IES públicas reconhecidos pelo respectivo órgão regulador);

- III. TRANSFERÊNCIA EXTERNA: (discentes de cursos de graduação presencial de outras IES públicas de mesma área de afinidade de conhecimento, reconhecidos pelo respectivo órgão regulador);
- IV. TRANSFERÊNCIA EXTERNA: (discentes de mesmo curso de graduação presencial de IES privadas, reconhecidos pelo respectivo órgão regulador);
- V. TRANSFERÊNCIA EXTERNA: (discentes de cursos de graduação presencial de IES privadas de mesma área de afinidade de conhecimento, reconhecidos pelo respectivo órgão regulador);

9.2. Havendo empate entre o resultado obtido pelos candidatos, deverão ser adotados os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota no exame de seleção;
- II. Maior média nas disciplinas cursadas, mediante análise do Histórico Escolar;
- III. Maior idade.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 10.1. O resultado da homologação das inscrições (deferidas ou indeferidas) do processo de seleção de que trata este Edital será publicado pela PROEG, por meio de Edital Complementar, **até a data provável de 31 de julho de 2017**, no endereço eletrônico: <https://goo.gl/zG62qV>
- 10.2. O candidato poderá interpor recurso ao resultado da homologação das inscrições **no dia 01 de agosto de 2017**, conforme horário e local estabelecido no cronograma deste Edital.
- 10.3. O Recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca de Seleção, protocolado na Supervisão de Apoio Acadêmico do campus universitário de Cáceres, no horário de seu expediente administrativo. (<https://goo.gl/zG62qV>).
- 10.4. O gabarito da prova de conhecimentos específicos será publicado **na data provável de 09 de agosto de 2017**.
- 10.5. O resultado preliminar do processo de seleção de que trata este Edital será publicado pela PROEG, por meio de Edital complementar, **até a data provável de 17 de agosto de 2017**, no endereço eletrônico <https://goo.gl/zG62qV>
- 10.6. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do processo de seleção, devendo protocolá-lo na Coordenação do Curso pleiteado, **no dia 18 de agosto de 2017**, no horário de seu expediente administrativo.
- 10.7. Caberá à Banca Examinadora avaliar o recurso interposto pelo candidato, tanto por indeferimento de inscrição, quanto do resultado preliminar da seleção, exarar parecer e encaminhar o resultado à PROEG para publicação.
- 10.8. Das decisões dos recursos previstos neste Edital não caberão novos recursos.
- 10.9. O Resultado final do presente Edital será publicado pela PROEG no endereço eletrônico <https://goo.gl/zG62qV>, por meio de Edital Complementar, **até a data provável de 23 de agosto de 2017**.

11. DA MATRÍCULA

- 11.1. O prazo de matrícula para os aprovados neste certame é **28 de agosto a 31 de agosto de 2017**, conforme o descrito no Calendário Acadêmico da Unemat para o período letivo de 2017/2, publicado no endereço eletrônico: <https://goo.gl/pSRfU>.
- 11.2. O candidato aprovado, ou seu representante, que não se apresentar na data estabelecida pelo Calendário Acadêmico, com a documentação exigida para a efetivação da matrícula, segundo o art. 65, da Resolução n.º 54/2011-CONEPE (disponível em: [Resolução nº 054/2011 - CONEPE - Normatização Acadêmica](#)), perderá o direito à vaga.
- 11.3. Para as vagas não preenchidas em primeira chamada, cada campus, por meio da Supervisão de Apoio Acadêmico, fará a convocação dos classificados, estabelecendo data e horário para a matrícula, respeitando, rigorosamente, o número de vagas constante do anexo I deste Edital, a classificação dos candidatos e o limite temporal máximo de 25 dias letivos, contados do início de 2017/2.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROEG, ouvida a Coordenação de curso de cada campus, conforme o caso.
- 12.2. Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 11 de julho de 2017.

PROF^a. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROEG/UNEMAT

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE										TOTAL VAGAS
		2016/2	2016/1	2015/02	2015/01	2014/02	2014/01	2013/02	2013/01	2012/02	2012/01	
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	
BACHARELADO EM MEDICINA	INTEGRAL	9	12	5	4	1	4	8	12	12	0	67

ANEXO II

CONTEÚDO PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Curso de Bacharelado em Medicina

Saúde da mulher, da criança e do idoso;

Doenças infecciosas e parasitárias;

Farmacologia;

Patologia Humana; Metodologias ativas de Ensino-aprendizagem no curso de Medicina;

Anatomia Humana;

Fisiologia Humana e Semiologia.

ANEXO III

RESOLUÇÃO Nº 069/2015 – CONEPE

Estabelece, no âmbito da UNEMAT, a classificação das áreas do conhecimento com vistas ao agrupamento dos Cursos de Graduação afins, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando o [Parecer nº. 434/97](#) da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação e a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 e 17 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da UNEMAT, a classificação das áreas do conhecimento com vistas ao agrupamento dos Cursos de Graduação afins, e dá outras providências.

Art. 2º Os cursos de graduação da UNEMAT serão agrupados em oito Áreas do Conhecimento, sendo elas:

[I. Ciências Exatas e da Terra;](#)

[II. Ciências Biológicas;](#)

[III. Engenharias;](#)

[IV. Ciências da Saúde;](#)

[V. Ciências Agrárias;](#)

[VI. Ciências Sociais Aplicadas;](#)

[VII. Ciências Humanas;](#)

[VIII. Linguística, Letras e Artes.](#)

Art. 3º Considerar-se-ão cursos afins aqueles que estiverem agrupados em uma mesma Área do Conhecimento, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Para efeito da verificação da afinidade entre cursos em situações não previstas nesta Resolução, adotar-se-á equivalência entre as Áreas de Conhecimento a que se refere o art. 1º e a Classificação das Grandes Áreas

do Conhecimento estabelecidas pelo CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e/ou pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, em vigor.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres/MT, 16 e 17 de abril de 2015.

PROFA. DRA. ANA MARIA DI RENZO

Presidente do CONEPE

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO Nº 069/2015-CONEP

ÁREA	CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS	CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS
Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	Processamento Gráfico (Graphics); Engenharia de Computação; Engenharia de Software; Sistemas de Informação; Informática; Licenciatura em Computação, Sistemas de Computação, Arquitetura de Sistemas de Computação.	Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Gestão da Tecnologia da Informação; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados; Geoprocessamento; Gestão de Tecnologia da Informação; Gestão de Telecomunicações; Jogos Digitais; Redes de Computadores; Redes de Telecomunicações; Segurança da Informação; Sistemas de Telecomunicações; Sistemas para Internet; Telemática.
	Sistemas de Informação	Ciência da Computação; Licenciatura em Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Informática, Sistemas de Computação, Arquitetura de Sistemas de Computação.	Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Gestão da Tecnologia da Informação; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados; Geoprocessamento; Gestão de Tecnologia da Informação; Gestão de Telecomunicações; Jogos Digitais; Redes de Computadores; Redes de Telecomunicações; Segurança da Informação; Sistemas de Telecomunicações; Sistemas para Internet; Telemática.
	Matemática	Química; Física; Estatística; Informática; Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação.	Processos Escolares
ÁREA	CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS	CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS
Ciências Agrárias	Zootecnia	Medicina Veterinária; Agronomia; Engenharia Agrônoma; Engenharia Agrícola; Engenharia Ambiental; Engenharia de Pesca; Engenharia Florestal, Biotecnologia.	Agronegócio
	Agronomia	Ciências Agrícolas; Ciências Biológicas; Engenharia Agrária; Engenharia Agrícola Ambiental; Engenharia Agrícola; Engenharia Ambiental; Engenharia Florestal; Engenharia de Horticultura; Agroecologia; Licenciatura em Ciências Agrárias; Zootecnia; Ciências Naturais e Matemática; Medicina Veterinária; Geologia; Engenharia Agrônoma.	Agrimensura; Agroecologia; Agronegócio; Aquicultura; Cafeicultura; Horticultura; Irrigação e Drenagem; Produção de Grãos; Produção Pesqueira; Rochas Ornamentais; Silvicultura, Tecnologia em Agricultura Sustentável; Tecnologia em Alimentos; Tecnologia em Zootecnia.

Ciências Agrárias	Engenharia de Alimentos	Nutrição; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Engenharia de Produção Agroindustrial.	Gastronomia; Agroindústria; Alimentos; Laticínios; Processamento de Carnes; Produção de Cachaça; Viticultura e Enologia.
	Engenharia Florestal	Ciências Agrárias; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrônômica; Agronomia; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia de Pesca; Engenharia Sanitária; Engenharia Sanitária e Ambiental; Zootecnia; Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas; Engenharia de Água e Solo; Engenharia de Construções Rurais; Engenharia Hidráulica; Meteorologia; Engenharia Química; Engenharia de Produção; Engenharia de Transportes, Outras Engenharias	Gestão Ambiental; Saneamento Ambiental; Processos ambientais, Papel e Celulose; Produção Moveleira; Produção Sucroalcooleira;
ÁREA	CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS	CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS
Ciências Humanas	Geografia	Gestão Ambiental; Filosofia; Sociologia; Antropologia.	Agroecologia; Rochas Ornamentais; Gestão Ambiental; Processos ambientais; Geoprocessamento.
	Pedagogia	Filosofia; História; Antropologia; Psicologia; Sociologia; Ciência Política; História, Geografia, Artes, Educação Física, Educação Artística.	Processos Escolares.
	História	Antropologia; Arqueologia, Arquivologia, Museologia, Gerenciamento de Patrimônio Histórico, Direito; Filosofia; Sociologia.	Processos escolares.
ÁREA	CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS	CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS
Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Contábeis	Economia, Ciências Econômicas; Ciências Sociais, Administração, Direito; Matemática, Estatística, Comércio Exterior; Administração Pública.	Comércio Exterior; Gestão Comercial; Gestão de Cooperativas; Gestão Financeira; Gestão Pública; Logística; Processos Gerenciais.
	Economia	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Direito, Ciências Políticas; Estatística; Matemática; Ciências Econômicas; Administração Pública.	Comércio Exterior; Gestão Comercial; Gestão de Cooperativas; Gestão Financeira; Gestão Pública; Logística; Processos Gerenciais.
	Direito	Administração; Ciências Contábeis, Ciências Sociais; História; Ciências Políticas; Ciências Econômicas; Comunicação Social; Relações Públicas; Filosofia; Serviço Social; Comércio Exterior.	Comércio Exterior; Gestão Comercial; Gestão de Cooperativas; Gestão Financeira; Gestão Pública; Logística.
	Administração	Ciências Sociais, Filosofia, Psicologia, Ética, Política, Economia; Ciências Econômicas; Ciências Jurídicas; Marketing, Comércio Exterior.	Comércio Exterior; Gestão Comercial; Gestão de Cooperativas; Gestão Financeira; Gestão Pública; Logística; Processos Gerenciais.

Ciências Sociais Aplicadas	Comunicação Social	Cinema e Vídeo; Comunicação Audiovisual; Educomunicação; Estudos de Mídia; Comunicação Institucional; Comunicação Integrada; Ciências da Comunicação; Comunicação Visual; Design; Direito; Editoração.	Comunicação Assistiva; Comunicação Institucional; Conservação e Restauo; Design de Interiores; Design de Moda; Design de Produto; Design Gráfico; Fotografia; Produção Audiovisual; Produção Cênica; Produção Cultural; Produção Fonográfica; Produção Multimídia; Produção Publicitária.
	Turismo	Administração; Direito, Economia, Ciências Contábeis; Administração Hotelaria; História; Secretariado Executivo; Comunicação Social; Ciência Política.	Gastronomia; Eventos; Gestão desportiva e de lazer; Gestão de Turismo; Hotelaria.
	Arquitetura e Urbanismo	Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia Sanitária; Engenharia Sanitária e Ambiental; Outras Engenharias.	Construção de Edifícios; Controle de Obras; Material de Construção; Design.
ÁREA	CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS	CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS
Engenharias	Engenharia de Produção Agroindustrial	Engenharia Civil; Nutrição; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Engenharia de Alimentos, Outras Engenharias.	Biocombustíveis; Produção Sucroalcooleira; Gastronomia; Agronegócio; Alimentos; Agroindústria.
	Engenharia Elétrica	Engenharia Civil; Outras Engenharias.	Construção de Edifícios; Controle de Obras; Material de Construção; Design; Sistemas Elétricos.
	Engenharia Civil	Arquitetura e Urbanismo; Engenharia Elétrica; Outras Engenharias.	Construção de Edifícios; Controle de Obras; Material de Construção; Design; Estradas.
ÁREA	CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS	CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS
Ciências da Saúde	Enfermagem	Medicina; Nutrição; Biologia; Educação Física; Fisioterapia; Farmácia; Ciências Biológicas; Fonoaudiologia; Terapia Ocupacional; Biomedicina; Odontologia; Psicologia; Saúde Coletiva	Gestão Hospitalar; Oftálmica; Radiologia; Sistemas Biomédicos.
	Educação Física	Ciências Biológicas; Farmácia; Medicina; Odontologia; Nutrição; Saúde Coletiva; Biomedicina.	Gestão Desportiva e de Lazer; Processos escolares.
	Medicina	Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Educação Física, Biomedicina, Saúde Coletiva, Oftalmologia.	Gestão Hospitalar; Oftálmica; Radiologia; Sistemas Biomédicos.
ÁREA	CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS	CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	Bioquímica; Ciências Biológicas (Bacharelado); Biofísica; Farmacologia; Zoologia.	Processos Escolares; Gestão Ambiental; Saneamento ambiental.

ÁREA	CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS	CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS
Linguística, Letras e Artes	Letras	Linguística: Teoria e Análise Linguística, Fisiologia da Linguagem, Linguística Histórica, Sociolinguística e Dialetologia, Psicolinguística, Linguística Aplicada. Letras com as seguintes habilitações: Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras Modernas, Línguas Clássicas, Línguas Indígenas, Teoria Literária, Literatura Brasileira, Outras Literaturas Vernáculas, Literaturas Estrangeiras Modernas, Literaturas Clássicas, Literatura Comparada.	Processos Escolares

ANEXO IV
ENDEREÇO DOS CAMPI

ORD.	CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO E TELEFONE
1	Cáceres	Câmpus Universitário "Jane Vanini"	Av. São João, s/nº - Bairro Cavalhada. CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3221-0520.